

Ata da 84ª Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia dezeto de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. des. Eduardo de Oliveira e presentes os srs. desembargadores Dario Lins, Amílcar de Bastos, des. desis Bocha, João Martins, Cândido Nunes, Polycarpo Viotti e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. João Vidal Gomes. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: Processo n.º 8.938/53 do Juntal. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Elias Ferreira de Oliveira para, durante o impedimento do titular efetivo do cargo, exercer as funções de gerência eleitoral do Juntal. O sr. des. Incidente, dando conhecimento ao Tribunal do falecimento do Exmo. Sr. Dr. Marcelo Silvano Brandão, que exerceu,

L. K. M. Jr.

com brilho invulgar, o cargo de Procurador Regional Eleitoral perante esta Corte, proçõe fosse conguado na ata dos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar pelo infante acontecimento, o que foi, unânimemente, aprovado. Todinho, o palavra, o sr. Procurador Regional Eleitoral, depois de relembra a situação do falecido nos diversos cargos publicos que exercen, solicito fosse conguado, tambem, em ata, o pesar da Procuradoria pela triste ocorrência. A seguir, o sr. des. Presidente convidou o Tribunal a permanecer um minuto em silencio como homenagem póstuma, após o que foi reaberta a sessão. Fulgamentos Processos relatados pelo sr. des. Dario Sims. Cancelamentos de inscrições nº 978, 982, 1061 e 1149/53 de Monte Alegre de Minas, São Paulo e Galinas e Cruzambinho. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. des. Amilcar de Bastos. Cancelamentos de inscrição nº 965, 1197, 1180, 1207/53 de Cruzambinho, Viosa das Barbas e Governador Valadares. Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. Assis Rocha. Cancelamentos de inscrições nº 2.183, 2979/51 de São Gotardo, São Leopoldo (bedidos de arquivamento) Deferiram. 1253/52 de Barro do Barão. Mandaram cancelar menos quanto a Geralda Maria de Jesus. 887/53 de Belo Horizonte (188) Mandaram cancelar. Processos relatados pelo sr. dr. João Martins. Cancelamentos de

inscrição nº 547/53 de Saraná. Mandaram
cancelar, menos quanto a João Silveira sô-
bre quem determinaram diligência. 795/53 de
Alme Bampo. Mandaram cancelar, inclusive
uma segunda inscrição de Demerval Alves
Martins em Barangola. 1055 e 1095/53 de
Bampanha e Distrito Federal. Mandaram
cancelar. Autos de Suspensão de Direitos
Políticos nº 8/53 de Supaciguara. Manda-
ram cancelar. Processos relatados pelo
sr. dr. Bandido Nunes. Cancelamentos de
inscrições nº 878/50 de Guaiás. Mandaram
cancelar a inscrição de Lindomiro Del-
fino Braga. 2509/52 do Baraná. Man-
daram arquivar. 584 e 896/53 do Bara-
ná e João Gonçalo do Papucari. Mandaram
cancelar. Consulta nº 31/53 de Botelhos
Consultante: Dr. Feij Eleitoral. Responde-
ram que as novas inscrições devem receber
a numeração que se seguir à do último
título anteriormente expedido, conforme o
acórdão ministerial. Processos relata-
dos pelo dr. Polycarpo Viotti. Cancela-
mentos de inscrições nº 369, 1032/53 de
Nova Lima e Ferro. Determinaram di-
ligência. 1006 e 1172/53 de Barro do
Rio Branco e Saraná. Mandaram can-
celar. Consulta nº 32/53 de Joaze de
Baldas. Consultante: dr. Feij Eleitoral.
Responderam que a arrecadação dos no-
vos títulos expedidos sem atualização deve
ser efetuada salvo caso de impossibilidade;
e que ao atualizarem-se os títulos

C. May Jr

quando substituídos pelo do novo modelo
 devem ser feitas duas fichas para remessa
 de uma a este Tribunal de modo que
 a atualização conste no seu fichário
 Autos nº 57/53 de Belo Horizonte. Tor-
 quente: P.D.C. Bayardo de Diretorios
 Municipais em Araguari e Belo Hori-
 zonte. Deferiram. Publicações de
acordãos. Foram publicados os acordãos
 proferidos no processo de cancelamento
 de inscrições nº 400, 848, 852, 916, 994,
 1081, 909, 766, 1084, 1096, 1107, 1092, 843,
 1089, 247, 1071, 1114, 1051, 1124/53 de Belo Ho-
 rizante, Nova Lima, Nova Lima, Bom Des-
 pacho, Bonfim, Verdões, São Domingos do
 Prata, Alburaba, Jequitubinha, Carmo
 do Rio Claro, Jaraguá, Azevedo, Nova
 Lima, Botelhos, Belo Horizonte, Bonfim,
 Alvorada, São Bonifácio e Belo Horizonte.
 Obede mais havendo, o m. des. Presidente
 declarou encerrada a sessão e, para
 constar, eu, José Antonio Ferreira Diniz,
 Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente
 ata.

Eduardo de Menezes Filho.
 Presidente